



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA SIMAVE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 002/2018, assinado em 25 de maio de 2018, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado, a **EMPRESA SIMAVE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 6855, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81.580-000 e CNPJ/MF sob o n.º 00.779.196/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora **Magda Aparecida Morgan**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.264.630-4 SSP/PR e do CPF n.º 021.950.809-73, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2018 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, bem como o aditamento do valor contratado inicialmente, vinculado aos termos do Processo CRQ9-CPL Nº 005/2018 e Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Inicial e artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, durante o período de **25 de maio de 2019 a 25 de maio de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1 Os valores definidos na cláusula segunda, item 1 do Contrato nº 002/2018, fazendo uso do art. 65, inciso II, letra 'd', § 1º da Lei nº 8.666/93, serão aditados em **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato, passando de **R\$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais)** para **R\$ 11.425,00 (onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, distribuídos da seguinte forma:

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Cx. Postal 506 - 80010-150 - Curitiba - Paraná -

Fone:(41) 3224-6863 - crq9@crq9.gov.br

Secretaria Regional Maringá - Rua Santos Dumont, 2314 - 9ºAndar - Sala 902 - CEP 87013-050 - Maringá/Paraná -

Fone/Fax:(44) 3222-3698 www.crq9.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA ANUAL
01	Fornecimento de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos da frota do Conselho Regional de Química.	R\$ 6.537,50
02	Prestação de Serviços/Mão de Obra para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos da frota do Conselho Regional de Química.	R\$ 4.887,50
Total	Peças + Mão de Obra	R\$ 11.425,00

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2019 por conta das dotações 6.2.2.1.1.33.90.30.014 - Peças e Acess. Veículos e 6.2.2.1.1.33.90.39.014 - Manutenção e Conservação de Veículos, constante do Orçamento 2019 do Conselho Regional de Química – IX Região.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 25 de maio de 2019.

DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ IX
Contratante

SIMAVE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
MAGDA APARECIDA MORGAN
Sócia-Administradora
Contratada

Publicado no Diário Oficial da
União de 30/05/19
Seção 3, página nº 281

TESTEMUNHAS:

Nome: ANA LÍDIA GOMES
CPF: 359.364.449-53

Nome: LUCIANA SPERANDIO
CPF: 057.537.469-18

Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar – Cx. Postal 506 – 80010-150 – Curitiba – Paraná –

Fone:(41) 3224-6863 – crq9@crq9.gov.br

Secretaria Regional Maringá - Rua Santos Dumont, 2314 - 9ºAndar – Sala 902 – CEP 87013-050 – Maringá/Paraná –

Fone/Fax:(44) 3222-3698 www.crq9.gov.br